

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1420/23	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.1/4

PROCESSO SELETIVO Nº 1420/23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS
Lotação: Coordenação de Enfermagem

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, por delegação e supervisão do Enfermeiro.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- ◆ Ensino Médio completo;
- ◆ Curso de Técnico de Enfermagem (concluído até 30/06/2023);
- ◆ COREN-SP de Técnico de Enfermagem.
- ◆ Desejável: Experiência profissional, de no mínimo 6 meses, na área hospitalar.
- ◆ Disponibilidade para atuar 36 horas semanais, sendo:

Carga Horária Diária: 6 horas

Turnos 07hX13h ou 13hX19h

Ou noturno 19hX07h (de acordo com a necessidade institucional).

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Inscrição: Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **08/08/2023 (a partir das 10h) a 10/08/2023 (até 16h)**, disponível [AQUI](#).

Avaliação Curricular: **Eliminatória** – A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.

Prova Escrita: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Dinâmica/Entrevista: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **MÉDIA** [(Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2] igual ou superior a 60.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1420/23
	Rev. 02 Pág.2/4

SALÁRIO: R\$ 3.619,59

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 162,40) e Vale Transporte.

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- ◆ Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas pelo site do InCor, no período definido.
- ◆ O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento / Convocações Processos Seletivos”.
- ◆ A **divulgação do resultado da Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **18/08/2023**, a partir das **16h**.
- ◆ A realização da **Prova Escrita** está prevista para a manhã do dia **25/08/2023 (sexta-feira)**, em horário e local a serem informados na convocação, pelo site.
- ◆ No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a cópia da comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + diploma, histórico ou declaração do Ensino Médio + diploma, histórico ou declaração do curso de Técnico de Enfermagem + COREN-SP + Experiência Profissional (Carteira de Trabalho – página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador) caso possua).
- ◆ A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- ◆ Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- ◆ O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- ◆ Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- ◆ Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão CADASTRO RESERVA.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1420/23	
	Rev. 02	Pág.3/4

- ◆ O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ PROGRAMA:

I - Relações Humanas e Bioética/Ética

Deveres e direitos / Atitude profissional / Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem / Princípios da Bioética.

II - Educação para o Auto Cuidado

Qualidade de vida e meio ambiente / Saneamento básico / Desenvolvimento do ser humano / Necessidades humanas básicas / Princípios de higiene e profilaxia, princípios de nutrição e saúde / Saúde Mental.

III - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem e Biossegurança

Conceito de saúde e doença / História Natural das Doenças / Níveis de assistência à saúde, instituições de saúde, processo de trabalho e saúde, profissionais de saúde / Noções de Microbiologia e Parasitologia / Higiene e Mecanismos de defesa do corpo humano / Biossegurança / Infecção Hospitalar / Precauções Padrão / Princípios de assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização / Prontuário do paciente / Anotação de Enfermagem / Hospitalização / Unidade de internação.

IV - Fundamentos do Cuidado

Introdução à Enfermagem / Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Humana / Necessidade básica do ser humano / Equipe de enfermagem / Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem / Manipulação de material estéril / Técnicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente / Técnicas de enfermagem: sinais vitais, identificação do paciente, medidas antropométricas / Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e sondas, coleta de exames / Noções de Farmacologia / Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua administração / Cálculos de medicação e gotejamento de soros / Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem / Alimentação e hidratação / Eliminações / Cuidados com o corpo após morte.

V - Cidadania e Legislação

Conceito de Cidadania / Cidadão, Direitos e Deveres do cidadão / Declaração de Direitos Humanos / A Constituição e os estatutos – O Estatuto da Criança, e do Adolescente; Estatuto do Idoso / Carta dos direitos do paciente / Código de Defesa do Consumidor / Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1420/23	
	Rev. 02	Pág.4/4

VI - Saúde e Segurança no Trabalho na Área da Saúde

Direitos do trabalhador; Normas Regulamentadoras (NRs) - Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho / Saúde e Segurança no Trabalho / Biossegurança e Fatores de risco no ambiente hospitalar / Causas de acidente do trabalho e prevenção de acidentes / Equipamentos de proteção individual (EPI) - tipo, uso e legislação / Cuidados com materiais perfuro-cortantes.

VII - Assistência de Enfermagem a Cliente/Paciente Clínico Cirúrgico

1 - Conceito, causa, sintomas, tratamentos e cuidados de enfermagem nas afecções:

Cardio-pulmonares / Vasculares / Gastro-intestinais / Neurológicas / Hematológicas / Urológicas / Músculo – esquelética / Endocrinológicas / Pele.

2 - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado

Preparo, acondicionamento e esterilização de material / Atendimento na sala cirúrgica.

VIII - Prestação de Primeiros Socorros

Parada Cardiorrespiratória - Suporte Básico de Vida / Cuidados no atendimento em: Ferimentos, Hemorragia, Choque, Queimadura, Choque Elétrico / Cuidados no atendimento em: Desmaio e Vertigens, Crise Convulsiva, Intoxicação, Obstrução por Corpo Estranho/Asfixia, Afogamento, Picada de Animais Peçonhentos / Cuidados com imobilização: fratura, entorse, luxação / Transporte da vítima.

IX - Saúde Coletiva

Noções das doenças transmissíveis, focos de contaminação / Vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento / Programa Nacional de Imunização.

X - Assistência de Enfermagem a Criança/Adolescente/a Jovem/e a Mulher

Noções de fisiologia, psicologia e patologias comuns na mulher, criança e adolescente / Cuidados de Enfermagem ao recém-nascido / Cuidados de Enfermagem à criança com afecções clínicas e cirúrgicas. Cálculos e administração de medicamentos em Pediatria – fracionamento de doses / Sexualidade e saúde reprodutiva / Comportamento de risco na criança e no adolescente – dependência química, delinquência.

Desnutrição / Gestaç o, parto, puerp rio e aborto /Pr -Natal.

XI – L ngua Portuguesa

Regras Gramaticais e de Ortografia.